



DIRETRIZ PARA A SESSÃO ORDINÁRIA

Observada a ordem regimental e viabilização da Lei Orgânica Municipal

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 12/11/2019.

Inicia-se às 09h30min. (Com tolerância máxima de 30 minutos).

ANUNCIA-SE O PEQUENO EXPEDIENTE (duração de 15 minutos, conforme Art. 73 do RI)

- Assinatura do Livro de Presença pelos Ilustríssimos senhores Vereadores;
- Verificação de quórum presencial dos Vereadores; (Pelo 2º Secretário da Mesa).
- **Justifica-se a ausência de Vereadores (se houver)**
- Leitura do **Trecho Bíblico (PROVÉRBIOS CAP.02. VERS.01 a 05)**, conforme ordem regimental:
(Leitura proclamada pelo 1º Secretário Vereador (JOSÉ ILSÓN DE MELO TELES)).
- Abertura da **TRIGÉSIMA SEGUNDA** Sessão; neste dia **12 de NOVEMBRO de 2019**, declarando-a aberta em caráter Ordinário Do Segundo Período Legislativo do presente exercício.
- Leitura das correspondências **RECEBIDAS e EXPEDIDAS** (pela 2ª Secretária Vereadora **MARIA ROZILDA DA SILVA RIBEIRO**).
- **ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA ANUÊNIO 2019.**
Atas encaminhadas aos Gabinetes dos Vereadores (Solicitar Dispensa de Leitura). Após colocar em votação.

ENCERRA-SE O PEQUENO EXPEDIENTE DA SESSÃO; DECLARA-SE ABERTO O GRANDE EXPEDIENTE (duração de 90 minutos; Art. 70 do RI)

Espaço de liderança partidária cedido pelo vereador **LUIZ DA COSTA LEÃO**, conforme o artigo 72 do Regimento Interno Para o Estudante **Luís Nascimento – Representante dos Estudantes Universitários**. Que irá explanar assuntos pertinentes a Classe Estudantil Universitária.

Espaço cedido pela Mesa Diretiva, conforme o artigo 72 do Regimento Interno Para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E TURISMO - SEICONTUR**, através do Senhor **Jairo Castro - Secretário**. Que irá se pronunciar, e apresentar os trabalhos da secretaria como novo titular da pasta.

- Palavra Facultada aos Vereadores por Liderança Partidária Oficializada; (até 10 minutos RI)
- Palavra Facultada aos Vereadores que se inscreveram para usá-la (até 05 minutos RI).

ENCERRA-SE O GRANDE EXPEDIENTE.



ABRE-SE A PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA (discussão e votação das matérias pertinentes ao espaço de tempo de 60 minutos conforme Art. 77 do RI).

NÃO HÁ MATÉRIAS PARA VOTAÇÃO

ENCERRA-SE A PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

ABRE-SE A SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA (discussão e votação das matérias pertinentes ao espaço de tempo de 60 minutos conforme Art. 78 do RI).

- Apresentação de **Requerimentos Escritos**. (Justificativa pelo autor. Discussão e Votação Única).
 - **REQUERIMENTO Nº 006/2019.**
Autoria: Vereador **FRANKLIN TAVERNARD SALES COSTA**
Assunto: *“Construção de muro de arrimo na Praia da Fazendinha”.*
SOLICITAR LEITURA, APÓS SUBMETER À DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.
 - **REQUERIMENTO Nº 018/2019.**
Autoria: Vereador **LUIZ DA COSTA LEÃO**
Assunto: *“Solicita à Senhora Ivana Ramos do Nascimento – Secretária Municipal de Educação que determine ao setor competente do transporte escolar da Comunidade Canaã até o Ramal do Cajueiro ou que disponibilize um transporte para os estudantes dessa localidade deste município”.*
SOLICITAR LEITURA, APÓS SUBMETER À DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.
 - **REQUERIMENTO Nº 006/2019.**
Autoria: Vereador **BRUNO RENATO DOS SANTOS MARTINS**
Assunto: *“Dispõe sobre a construção de Trapiche e Ponte em concreto na Escola da Comunidade do Landi”.*
SOLICITAR LEITURA, APÓS SUBMETER À DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.
 - Apresentação de **Requerimentos Verbais**. (Votação e aprovação sem discussão).
- SEM DISCUSSÃO / VOTAÇÃO**

ENCERRA-SE A 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA e se permite, caso haja, as explicações pessoais (explicar assuntos pertinentes a presente Sessão em seu próprio conceito pessoal).



➤ **ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES CTP – CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 0022/2019 “Que denomina o Novo complexo comercial municipal de Barcarena, sito na Avenida Cronge da Silveira, s/n, como “José Furtado Dias” e dá outras providências.”

- Encerro a presente Sessão Ordinária deste dia **12 de NOVEMBRO de 2019, do Segundo Período Legislativo no ano de 2019**, e convido os Ilustríssimos Senhores Vereadores; a imprensa e a população em geral para a Sessão Ordinária do exercício de 2019, que acontecerá no **VINDOURO** dia **19 de NOVEMBRO**, de acordo com o Regimento Interno (art.2º) desta Câmara Municipal.